



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [49.323.025/0001-15] SUPREV-FUNDACAO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTACAO PREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável	
WALDNER BARRIL CONDE	
MIBA: 763	MTE: 763

DA transmitida à Previc em 26/03/2014 às 15:28:29

Número de protocolo : 008934

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0098-4	CNPJ: 49.323.025/0001-15
Sigla: SUPREV	
Razão Social: SUPREV-FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREV	

PLANO	
CNPB: 2000.0077-83	Sigla: PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG
Nome: PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FCEMG / SESC-MG / SENAC-MG	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: WALDNER BARRIL CONDE	
MIBA: 763	MTE: 763
Empresa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/07/2013	Data da Avaliação:	31/12/2013
Tipo:	COMPLETA		
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Consta no arquivo da Entidade o Parecer Atuarial Completo.			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	108
Observações:	Fórmula de duração logarítmica, calculada em relação à parcela de benefício definido do Plano Misto de Benefícios FCEMG, com base nos resultados da avaliação atuarial.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR DO BENEFÍCIO CONSISTIRÁ EM UM ÚNICO PAGAMENTO ANUAL, A SER EFETUADO NO MÊS DE DEZEMBRO, DE VALOR IGUAL À QUANTIDADE DE COTAS MENSAS QUE O PARTICIPANTE RECEBER A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO. QUANDO NÃO HOUVER BENEFÍCIO A SER PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO, O ABONO ANUAL SERÁ CALCULADO COM BASE NA QUANTIDADE DE COTAS MENSAS QUE O PARTICIPANTE RECEBIA, CUJO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE ATÉ A DATA DE CONCESSÃO DESTES BENEFÍCIO, OBSERVADOS OS ÍNDICES DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUM VALOR MENSAL E VITALÍCIO DE UM NÚMERO DE COTAS, DETERMINADO ATUARIALMENTE, COM BASE EM TÁBUAS BIOMÉTRICAS INDICADAS NA NTA DESTES PLANO, EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE ACUMULADA NOS FUNDOS INDIVIDUAL (PARTICIPANTES) E PATROCINADO (PATROCINADORA) EXISTENTES EM NOME DO PARTICIPANTE. O PARTICIPANTE QUE POR OCASIÃO DE SEUS DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, MANTEVE A SUA INSCRIÇÃO JUNTO AO PLANO E OPTOU PELO BENEFÍCIO DIFERIDO, FARÁ JUS A ESSE BENEFÍCIO, CALCULADO ATUARIALMENTE, UTILIZANDO-SE DE: A) 100% DAS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELO PARTICIPANTE, EXCETO AQUELAS DESTINADAS A CUSTEAR BENEFÍCIO DE RISCO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS; B) 50%, ACRESCIDO DE 2% POR ANO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, LIMITADO A 50%, DAS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELA PATROCINADORA, EXCETO AQUELAS DESTINADAS A CUSTEAR BENEFÍCIO DE RISCO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE AO MAIOR VALOR ENTRE: A) DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR EQUIVALENTE A 10 VEZES A UMSF; OU B) UM NÚMERO DE COTAS, DETERMINADO ATUARIALMENTE, COM BASE EM TÁBUAS BIOMÉTRICAS INDICADAS NA NTA DESTES PLANO, EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE ACUMULADA NOS FUNDOS INDIVIDUAL (PARTICIPANTES) E PATROCINADO (PATROCINADORA) EXISTENTES EM NOME DO PARTICIPANTE. O VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% DO SRB, ONDE SRB É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO AFASTAMENTO DA ATIVIDADE, OU DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, ATUALIZADOS MÊS A MÊS PELO INPC. O PARTICIPANTE QUE POR OCASIÃO DE SEUS DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, MANTEVE A SUA INSCRIÇÃO JUNTO AO PLANO E OPTOU PELO BENEFÍCIO DIFERIDO, NÃO FARÁ JUS A ESSE BENEFÍCIO, MAS SIM À ANTECIPAÇÃO DO BDD, CALCULADO ATUARIALMENTE, CONFORME O BD DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício: PARTICIPANTE ASSISTIDO: O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ IGUAL AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO QUE PERCEBIA NA DATA DE SEU ÓBITO DESDE QUE TENHA OPTADO EM REVERTER O BENEFÍCIO A SEUS DEPENDENTES. PARTICIPANTE ATIVO OU OPTANTE: O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE AQUELA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE TERIA DIREITO NA DATA ALUDIDA (SRB - 10 X UMSF) OU O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDENTE AO NÚMERO DE COTAS DETERMINADO ATUARIALMENTE EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE DE COTAS ACUMULADAS NO FUNDO INDIVIDUAL (PARTICIPANTE) E FUNDO PATROCINADO (PATROCINADORA). O VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO PARA O DEPENDENTE DO PARTICIPANTE ATIVO OU OPTANTE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% DO SRB DO PARTICIPANTE. AOS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE OPTOU PELO BDD, FALECIDO ANTES DE A REQUERER FARÃO JUS A ESSE BENEFÍCIO, CALCULADO ATUARIALMENTE, UTILIZANDO-SE DE: A) 100% DO FUNDO INDIVIDUAL; B) 50%, ACRESCIDO DE 2% POR ANO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, LIMITADO A 50%, DO FUNDO PATROCINADO.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - FCEMG-Misto

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.447.242/0001-16	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS
03.643.856/0001-73	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
17.271.982/0001-59	FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FECOMERCIO-MG

Participantes Ativos: 359936	Tempo médio de contribuição (meses): 40
Folha de Salário de Participação: R\$ 114.206.558,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 140

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Valor: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Por ser uma premissa de longo prazo, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 100% reflete a expectativa de que não haverá perda do poder aquisitivo dos salários.

Opinião do atuário:

Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente de eventual redução inflacionária.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Por ser uma premissa de longo prazo, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 100% reflete a expectativa de que não haverá perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Opinião do atuário:

Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente de eventual redução inflacionária.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 33% Curva de Experiência Suprev

Quantidade esperada no exercício seguinte: 227,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 702,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2013 era de 0. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido que deve ser acompanhada pelas patrocinadoras para se verificar a necessidade de revisão de hipóteses

Justificativa da EFPC:

Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em 2013.

Opinião do atuário:

As empresas do Sistema FCEMG passam por profundas transformações observadas nos últimos 3 anos por conta de reestruturações no quadro funcional. Não podemos afirmar que o cenário observado nesse lapso de tempo passado se confirmará no futuro, motivo pelo qual passou-se a adotar a tábua de rotatividade de forma gradativa até que haja estabilização do quadro funcional, cuja premissa está sujeita a reavaliações anuais.

Ainda que essa premissa tenha pouca representatividade nessa modalidade de Plano, recomendamos o acompanhamento

das ocorrências de forma que se verifique a necessidade ou não de nova adequação para a próxima avaliação atuarial.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: COTAS DO PATRIMONIO

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O índice de reajuste dos benefícios segue o previsto no regulamento do plano, portanto não há qualquer divergência entre o valor esperado e o observado.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

Não há qualquer observação a ser feita.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Por ser uma premissa de longo prazo, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras recomendaram a adoção da taxa real de crescimento salarial de 0,00% a.a.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A patrocinadora optou pela manutenção da taxa de crescimento salarial de 0% por considerar que essa taxa reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira dos seus empregados.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,50

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,65

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade ocorrida no exercício encerrado é inferior à hipótese adotada, entretanto, por ser uma premissa de longo prazo, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos cobertos pelo plano. A patrocinadora optou por fixar a taxa de juro em 5.50% a.a.

Opinião do atuário:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A taxa real anual de juros de 5,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2013 foi informada à Towers Watson pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e identificada pela Suprev com base nos estudos técnicos realizados por consultoria externa.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	TASA 27
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2013 era de 2. A divergência encontra-se dentro da margem aceitável.
Justificativa da EFPC:	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do atuário:	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. As tábuas foram selecionadas observando os resultados dos estudos de aderência.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	RP 2000 Disable
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2013 era de 1. . A divergência encontra-se dentro da margem aceitável.
Justificativa da EFPC:	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do atuário:	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. As tábuas foram selecionadas observando os resultados dos estudos de aderência.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2013 era de 7. Por se tratar de uma hipótese de longo prazo, seu acompanhamento deve ser feito a cada ano, sendo recomendada a análise de períodos mais longos de forma a verificar a necessidade de revisão dessa hipótese.
Justificativa da EFPC:	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do atuário:	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. As tábuas foram selecionadas observando os resultados dos estudos de aderência.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício:	ABONO ANUAL		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

Quantidade de benefícios concedidos:	312	Valor médio do benefício (R\$):	1.842,56
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	7.167.487,38
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 124.162.523,02
Benefícios Concedidos	R\$ 82.969.454,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 82.969.454,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 82.969.454,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 41.193.069,02
Contribuição Definida	R\$ 41.193.069,02
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 20.686.164,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 20.506.904,77
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	44	Valor médio do benefício (R\$):	661,93
Idade média dos assistidos:	57	Custo do Ano (R\$):	228.413,12
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 6.694.351,00
Benefícios Concedidos	R\$ 4.658.606,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.658.606,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 4.658.606,00
Benefícios a Conceder	R\$ 2.035.745,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.035.745,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.790.903,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 877.579,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 877.579,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE		
Quantidade de benefícios concedidos:	40	Valor médio do benefício (R\$):	2.481,35
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	251.254,43
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 18.171.998,00
Benefícios Concedidos	R\$ 16.080.812,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 16.080.812,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 16.080.812,00
Benefícios a Conceder	R\$ 2.091.186,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.091.186,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.005.464,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 957.139,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 957.139,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - FCEMG-Misto

Custo Normal do Ano (R\$)	7.647.154,93
Custo Normal do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 149.028.872,02
Benefícios Concedidos	R\$ 103.708.872,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 103.708.872,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 82.969.454,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 20.739.418,00
Benefícios a Conceder	R\$ 45.320.000,02
Contribuição Definida	R\$ 41.193.069,02
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 20.686.164,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 20.506.904,77
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 4.126.931,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 7.796.367,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.834.718,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.834.718,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 14.471.226,02
Déficit equacionado	R\$ 14.471.226,02
Patrocinador (108 meses restantes)	R\$ 14.471.226,02
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 130.372.193,75	Insuficiência de cobertura:	R\$ 4.185.452,25
--------------------------	--------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo de Desligamento
Fonte de custeio	Saldo da Patrocinadora de Participantes Desligados
Recursos recebidos no exercício	R\$ 2.758.277,32
Recursos utilizados no exercício	R\$ 3.484.972,32
Saldo	R\$ 5.213.832,16

Finalidade	Fundo de Oscilação Financeira
Fonte de custeio	Composto pelo excedente da rentabilidade das cotas
Recursos recebidos no exercício	R\$ 0,00
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 2.654.340,65

Finalidade	Fundo de Sobrevivência
Fonte de custeio	Transferências de saldos dos falecidos
Recursos recebidos no exercício	R\$ 0,00
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 478.617,36

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	3.832.470,37		101.094,51		5.814.990,72		9.748.555,60
Contribuições previdenciárias	3.832.470,37	3,36	101.094,51	1,24	5.814.990,72	5,09	9.748.555,60
Normais	3.832.470,37	3,36	101.094,51	1,24	3.713.590,05	3,25	7.647.154,93
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.400,67	1,84	2.101.400,67
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.400,67	1,84	2.101.400,67
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2014

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Em 2011, os percentuais das contribuições de participante e patrocinadoras foram ajustados para refletir a paridade contributiva. A metodologia utilizada bem como demais considerações estão no item "Outros fatos relevantes" no Parecer Atuarial do Plano.

O quadro a seguir, demonstra dois grupos de contribuições:

O primeiro refere-se às contribuições destinadas a aposentadorias programadas que foram obtidas com base nas taxas médias incidentes sobre o Salário de Participação, observadas na base de dados cadastrais de 31/7/2013, a qual foi utilizada para o processamento da Avaliação Atuarial de 31/12/2013 observando-se a paridade contributiva.

O segundo refere-se a taxas para custeio dos benefícios de risco, os quais foram calculados atuarialmente, bem como para o custeio das despesas administrativas conforme necessidades operacionais da Entidade.

Discriminação	% Patrocinadora	% Participante	% Total
Aposentadorias Programadas			
Normal Básica	3,040	3,150	6,190
Subtotal - Contribuições Normais	3,040	3,150	6,190
Outras			
Invalidez	0,100		0,100
0,200			
Pensão	0,110	0,110	0,220
Despesas Administrativas**	0,470		0,470
Subtotal	0,680	0,680	1,360
Total	3,720	3,830	7,550
Compromisso Especial	1,840	-	1,840
Total Geral	5,560	3,830	9,390

** Aposentados contribuem com 0,06% da folha de salários para despesas administrativas.

Custeio para os novos Participantes

Para o Participante que se inscrever neste Plano a partir de 1/10/2011, recolherá, obrigatoriamente, contribuições normais em percentual fixo de 3% e a Patrocinadora fará contrapartida contributiva no mesmo percentual. O Participante poderá optar em recolher Contribuição Facultativa, porém, sem contrapartida patronal.

Por força do enquadramento deste plano à LC 108/2001, a contribuição normal da Patrocinadora não excederá a contribuição normal individual dos participantes a fim de respeitar a paridade contributiva de forma individual, conforme parecer jurídico de 31/05/2011 de Sandro Raymundo e SantAnna Henrique Advogados, o qual foi disponibilizado pela SUPREV.

Contribuições dos Participantes Assistidos Oriundos do Plano de Benefícios Definido Originário

As contribuições dos Participantes Assistidos, exceto Pensionistas, foram previstas conforme a aplicação da tabela a seguir:

- Sobre a parcela do Suplemento até 50% do LMSB: 9,0%
 - Sobre a parcela do Suplemento que exceder de 50% até 100% do LMSB: 12%
 - Sobre a parcela do Suplemento que exceder a 100% do LMSB: 26,5%
- Contribuição Média: 1,24% dos benefícios

LMSB = Limite Máximo do Salário de Benefício do Regime Geral de Previdência Social
Em janeiro de 2014, corresponde a R\$ 4.390,00

Contribuições Previdencial dos Futuros Participantes Assistidos: não estão previstas contribuições dos futuros Participantes Assistidos para este exercício, exceto aquelas destinadas às despesas administrativas.

Contribuições Especiais: Efetuadas pelas Patrocinadoras, determinadas atuarialmente, para cobrir as Dotações

Especiais a Amortizar dos Participantes oriundos do Plano de Benefícios Definido Plano Originário. As Contribuições Especiais são recalculadas periodicamente e tem por objetivo a integralização das insuficiências apuradas na implantação deste Plano:

- Contribuições Especiais a Amortizar por prazo determinado, cujos detalhamentos constam da Avaliação Atuarial de implantação do Plano, pelas Patrocinadoras em nome dos Participantes Ativos Não Iminentes, cuja taxa média calculada representa 0,08% do total dos Salários de Participação que objetiva o aporte para essa modalidade de participante o valor de R\$ 375.987,90;

- Para os Participantes Ativos Iminentes e Participantes Assistidos, o prazo de constituição dos Compromissos Especiais a Amortizar de R\$ 14.471.226,02 está limitado ao máximo de 9 anos, conforme avaliação de implantação de 2000 e refinanciamento em 2007. A taxa média de contribuição extraordinária da Patrocinadora referente a tais participantes representa 1,76% do total dos Salários de Participação dos Participantes Ativos, considerando 13 pagamentos mensais.

Variação das provisões matemáticas:

O passivo atuarial encerrado em 31/12/2013 (R\$ 149.028.872,02) comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2012 atualizado para 31/12/2013 (R\$ 141.102.368,33) apresentou uma variação de 5,62%.

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 149.028.872,02, 72,36% (R\$ 107.835.803,00) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 27,64% (R\$ 41.193.069,02) restantes são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Suprev.

O acréscimo observado nas provisões matemáticas de benefícios concedidos se deve à redução da taxa de juros e mudança da tábua de mortalidade de válidos e inválidos. Já a redução nas provisões matemáticas de benefícios a conceder é consequência da adoção de uma tábua de desligamento.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela Suprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, rotatividade inferior à esperada, crescimento salarial acima do esperado, rentabilidade real do patrimônio abaixo da taxa de desconto atuarial. Esses riscos devem ser monitorados através de estudos regulares de aderência das hipóteses atuariais. Esses riscos poderão ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados dos estudos de aderência.

Soluções para insuficiência de cobertura:

As Contribuições Especiais das Patrocinadoras, determinadas atuarialmente, para cobrir as Dotações Especiais a Amortizar dos Participantes oriundos do Plano de Benefícios Definido Plano Originário, são recalculadas periodicamente e tem por objetivo a integralização das insuficiências apuradas na implantação deste Plano, conforme descrito no item "Evolução dos Custos" e estão alocadas em Provisões Matemáticas a Constituir.

Alem disso, tendo em vista as adequações técnicas processadas nesta Avaliação Atuarial, notadamente em relação à redução da taxa real de juros de 5,75% para 5,50% a.a. e alteração das tábuas demográficas, o plano apresentou um déficit técnico de R\$ 4.185.452,25.

De acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 13/2013, o déficit apurado no exercício é inferior a 10% das provisões matemáticas, portanto, o resultado deficitário poderá ser mantido por três exercícios consecutivos e será obrigatória a elaboração de um plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente ao citado período. É necessária a formalização de estudos pela Suprev que concluam que o fluxo financeiro do plano seja suficiente para honrar os compromissos do período.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2000.0077-83] PB MISTO Nº 007 - SISTEMA FCEMG

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 359936
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 40
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 140

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 7.647.154,93
Provisões Matemáticas	R\$ 149.028.872,02
Benefícios Concedidos	R\$ 103.708.872,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 103.708.872,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 82.969.454,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 20.739.418,00
Benefícios a Conceder	R\$ 45.320.000,02
Contribuição Definida	R\$ 41.193.069,02
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 20.686.164,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 20.506.904,77
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 4.126.931,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 7.796.367,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.834.718,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.834.718,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 14.471.226,02
Déficit equacionado	R\$ 14.471.226,02
Patrocinador	R\$ 14.471.226,02
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 4.185.452,25
Déficit Técnico	R\$ 4.185.452,25
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	3.832.470,37		101.094,51		5.814.990,72		9.748.555,60
Contribuições previdenciárias	3.832.470,37	3,36	101.094,51	1,24	5.814.990,72	5,09	9.748.555,60
Normais	3.832.470,37	3,36	101.094,51	1,24	3.713.590,05	3,25	7.647.154,93
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.400,67	1,84	2.101.400,67
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.400,67	1,84	2.101.400,67
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2013 do Plano Misto de Benefícios do Sistema FCEMG/SUPREV, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Suprev posicionado em 31/07/2013.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2013. Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Suprev, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, havendo necessidade apenas das seguintes recomposições para a realização da Avaliação Atuarial:

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Em observância ao Artigo 5º da Resolução CGPC nº. 26 de 30/9/2008, o Plano de Benefícios possui recursos no Fundo Previdencial no valor de R\$ 8.346.790,17, posicionado em 31/12/2013 e composto pelo Fundo de Desligamento, Fundo de Oscilação Financeira e Fundo de Sobrevivência, todos previstos no Artigo 52 do Regulamento do Plano, conforme detalhado a seguir:

O Fundo de Desligamento, no valor de R\$ 5.213.832,16, é constituído pelas transferências dos saldos verificados nas contas correntes previdenciais dos Participantes, que tenham efetuado o resgate por motivo de cancelamento de inscrição, decorrente das parcelas não resgatáveis, correspondentes às contribuições das Patrocinadoras.

O Fundo de Oscilação Financeira, no valor de R\$ 2.654.340,65, é composto pelo excedente da rentabilidade das cotas, conforme determinado pelo órgão deliberativo da Suprev, destinado a cobrir eventuais oscilações financeiras do Plano.

O Fundo de Sobrevivência, que monta em R\$ 478.617,36, é constituído pelas transferências dos saldos verificados nas contas correntes previdenciais dos Participantes ou Dependentes, que tenham os respectivos benefícios extintos por motivo de falecimento.

Ressaltamos que os valores registrados nestes Fundos são operados pela Suprev. Não obstante, a cada Avaliação Atuarial citados Fundos passam por análise técnica sob o enfoque atuarial.

Variação do resultado:

O resultado deficitário de 2012 correspondeu a R\$ 2.828.162,87, enquanto que o resultado deficitário de 2013 atingiu a R\$ 4.185.452,25. Entre as causas do aumento do déficit podemos destacar a redução da taxa real de juros de 5,75% para 5,50% a.a. e alteração das tábuas demográficas.

Natureza do resultado:

O resultado do plano foi impactado basicamente pelas alterações de hipóteses e rentabilidade abaixo da meta atuarial.

Soluções para equacionamento de déficit:

Efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2014 para os déficits passados alocados como provisões matemáticas a constituir.

De acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 13/2013, o déficit apurado no exercício é inferior a 10% das provisões matemáticas, portanto, o resultado deficitário poderá ser mantido por três exercícios consecutivos e será obrigatória a elaboração de um plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente ao citado período. É necessária a formalização de estudos pela Suprev que concluam que o fluxo financeiro do plano seja suficiente para honrar os compromissos do período.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método de financiamento é adequado a natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

Outros fatos relevantes:

Assinatura do Atuário: _____

1) Hipóteses Utilizadas:

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000, suavizada em 10% e específica por sexo.
- Composição Familiar : para Assistidos, família informada e, 90% casados, esposa 3 anos mais jovem para os ativos.
- Probabilidade de Aposentadoria: 100% na 1ª elegibilidade

2) Contribuições Normais dos Assistidos apresentadas em percentual da folha de benefícios

3) Plano de Custeio

Durante o exercício de 2011, as patrocinadoras do Plano Misto de Benefícios classificadas como Sistema S adequaram o Plano de Custeio do Plano Misto de Benefícios Sistema FCEMG às disposições da EC nº. 20/98 (Art. 202) e Lei Complementar 108 de 29 de maio de 2001 (Art. 6º.), no que se refere à paridade contributiva tratada conforme os principais documentos que compõe o processo: Ofício nº. 1.579/2009/SPC/GAB de 22/2/2009; Análise Técnica nº. 30/2009/SPC/GAB/AG; Parecer DJ-001/06 Fecomércio-MG; Parecer Jurídico de 14/2/2006 Sandro Raymundo e Assoc. Advocacia e Processo SUPREV junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.

O Regulamento do Plano Misto de Benefício sofreu alterações, devidamente aprovadas pela Previc, conforme Ofício 2608/CCAT/DITEC de 20/6/2011, e o custeio foi adequado em relação aos seguintes itens, os quais foram implementados após a deliberação pelos Órgãos Colegiados da Suprev:

- Adequação do Custeio no que se refere a contribuição normal facultativa de patrocinadora (§2º do Art. 6º)
- Paridade dos custos de benefício de risco (§1º do Art. 6º)
- Despesas administrativas custeadas por patrocinadora, participantes e assistidos (Art. 7º).

I - Adequação das Contribuições Normais Básicas

Para fins do cálculo da contribuição normal básica, e tão-somente com esse objetivo, foi sugerido para cada participante na Avaliação Atuarial de implantação deste Plano, um valor mensal necessário para acumulação dos recursos destinados à cobertura da renda mensal de aposentadoria programada, resultante de um Valor Esperado de Benefício.

O Valor Esperado de Benefício foi calculado atuarialmente com base em um benefício de suplementação projetado de cada participante na data de implantação deste Plano e referia-se ao custo normal de Aposentadoria Programada.

O Participante que apresentou um custo atuarial inferior ou igual a 6% do Salário de Participação recolherá, obrigatoriamente, contribuições normais em percentual fixo de 3% e a patrocinadora fará contrapartida contributiva no mesmo percentual.

Para o Participante que apresentou um custo atuarial superior a 6% de seu Salário de Participação e que optou por recolher contribuições normais em percentual superior a 3%, a contribuição da Patrocinadora ficará limitada ao percentual escolhido pelo Participante, os quais estão sugeridos individualmente na Avaliação Atuarial de Implantação deste Plano.

Compromissos Especiais

As Contribuições Especiais a Amortizar totalizam 1,84% do total de Salários de Participação, compromissos estes amparados em documentos contratuais firmados no início do Plano de Benefícios, com base em percentuais constantes na avaliação atuarial de implantação.

Despesas Administrativas:

Os Assistidos farão contribuições referentes às despesas administrativas equivalentes a 0,58% do benefício, que equivale a 0,06% da folha de salário total.

O custeio da despesa administrativa terá como fonte de custeio o Fundo Administrativo já constituído, as contribuições dos participantes ativos, assistidos e das patrocinadoras. O resultado de investimento será a fonte para o custeio das despesas com investimento conforme Programa de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo.